

-tenente da classe de Serviço Especial Carlos Manuel Moleiro Oliveira e Calvo.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 526/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

20786 Carlos Alexandre dos Reis Silva

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 08 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22083 capitão-de-fragata da classe de Marinha Rui Manuel Figueiredo Pereira da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23386 capitão-de-fragata da classe de Marinha Carlos Manuel Baião Monteiro.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 527/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

23386 Carlos Manuel Baião Monteiro

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 25684 capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Jorge da Silva de Pinho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21486 capitão-de-fragata da classe de Marinha Fernando Carlos da Rocha Pacheco.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 528/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, a segundo-tenente da classe de Médicos Navais:

7100202, Inês Maria Tanganho do Nascimento

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocada no 1.º escalão do novo posto.

Esta oficial uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 7100702 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Andreia Mamede Dias Martins Santos Rocha.

5 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Recrutamento e Selecção

#### Aviso n.º 15235/2008

*Concurso de admissão de voluntários de ambos os sexos para prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de sargentos na classe de enfermeiros e de técnicos de diagnóstico e terapêutica (H), subclasses de enfermeiros (HE) e de técnicos de diagnóstico e terapêutica (HP):*

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de sargentos, na classe de enfermeiros e de técnicos de diagnóstico e terapêutica (H), subclasses de enfermeiros (HE) e de técnicos de diagnóstico e terapêutica (HP).

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 3 anos após a data do final do curso de Formação de Sargentos RC.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16.30 horas do dia 6 de Junho de 2008 (incorporação a 13 de Agosto de 2008).

4 — Para além das condições gerais constantes nas Normas do Concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2008;

b) Possuir, à data do fecho do concurso, como habilitação académica mínima o grau de licenciado em Enfermagem ou em Técnico de Diagnóstico e Terapêutica na área das técnicas da saúde a concurso.

5 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato tem a duração mínima de três e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas para as vacaturas existentes:

a) Enfermeiros:

Licenciatura em Enfermagem — 10 vagas;

b) Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Licenciatura em Radiologia — 1 vaga;

Licenciatura em Cardiopneumologia — 1 vaga.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

— Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — telefone: 213945469; fax: 213945566;

— Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis);

— Homepage: [www.marinha.pt](http://www.marinha.pt);

— E-mail: [cra@marinha.pt](mailto:cra@marinha.pt);

— Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 213429408;

— Capitánias e delegações marítimas;

— Câmaras municipais e juntas de freguesia.

9 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

#### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 13810/2008

Por despacho de 02 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de mergulhadores, nos termos da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 135482, primeiro-sargento US João Farinha Lopes (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro,

resultante, da passagem à situação de reserva, o 263777, sargento-mor US Fernando Manuel Alves Portugal.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 175281, sargento-ajudante US José Manuel da Conceição Felisberto.

2 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### **Despacho n.º 13811/2008**

Por despacho de 06 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9312506, primeiro-grumete OP RC André Figueiredo Rebelo Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9303006, segundo-marinheiro OP RC Bruno Miguel Antunes Pires e à direita do 9313006, segundo-marinheiro OP RC Luís Rafael Sebastião Soares.

6 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### **Despacho n.º 13812/2008**

Por despacho de 08 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de radaristas, nos termos do artigo 286.º e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302302, primeiro-marinheiro R Hugo Ricardo dos Santos Gonçalves (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007 data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos, no posto de segundo-sargento dos quadros permanentes, o 9351194, cabo R António Miguel Soares Ramos, em 01 Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335198, cabo R Cristiano Alexandre Tiago de Sousa e à direita do 9307902, cabo R António José Dias Bastião.

8 de Maio de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### **Despacho n.º 13813/2008**

Por despacho de 8 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de radaristas, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9307902, primeiro-marinheiro R António José Dias Bastião (no quadro), a contar de 19 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos, no posto de segundo-sargento dos quadros permanentes, o 6300293, cabo R Bruno Miguel Dias Martins, em 01 Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302302, cabo R Hugo Ricardo dos Santos Gonçalves e à direita do 9312200, cabo R Sérgio Alberto Pinto Ferreira.

8 de Maio de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

### **EXÉRCITO**

#### **Comando do Pessoal**

##### **Direcção de Administração de Recursos Humanos**

#### **Repartição de Pessoal Civil**

#### **Despacho (extracto) n.º 13814/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico

profissional principal da área funcional desenho da carreira de desenhador do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o funcionário do mesmo quadro e serviço Fernando Américo Gonçalves Ferreira, da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército

O funcionário é integrado no escalão 5, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13815/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico profissional especialista da área funcional fotografia da carreira de fotógrafo do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar o funcionário do mesmo quadro e serviço Pedro Manuel Peres Sottomayor — do Regimento de Infantaria 10.

O funcionário é integrado no escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13816/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, ingressou, precedendo de concurso, na categoria de operário da carreira de operário qualificado/equipamento de voo do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Escola de Tropas Pára-Quedistas, Nuno Alexandre Bento Rodrigues.

O funcionário é integrado no escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13817/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, ingressou, precedendo de concurso, na categoria de operário da carreira de operário qualificado/equipamento de voo do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Escola de Tropas Pára-Quedistas, Luís Miguel Silva Casaca.

O funcionário é integrado no escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13818/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico profissional especialista da área funcional fotografia da carreira de fotógrafo do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o funcionário do mesmo quadro e serviço Manuel Lopes Afonso — da Unidade de Apoio Área Militar Amadora/Sintra.

O funcionário é integrado no escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13819/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, ingressou, precedendo de concurso de acesso misto, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da área funcional de ensino da carreira de monitor de internato do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Instituto de Odivelas, Sónia dos Anjos José Veiga Simões.

A funcionária é integrada no escalão 3, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.